



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre assessoramento a Comissão de Renovação do Terço

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando o Artigos 157 e 158 do Regimento interno deste Regional, que rezam sobre a finalidade e competências da Comissão de Renovação do Terço deste CREA/PA;

Considerando ordens superiores.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Analista Técnico MARCEL BELLINI SILVA DA COSTA e a Agente Administrativa CRISTIANE COELHO DE FRANÇA, para prestarem Assessoramento Técnico à **Comissão de Renovação do Terço** deste **CREA/PA**.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 02/02/2024 13:21:09, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.